



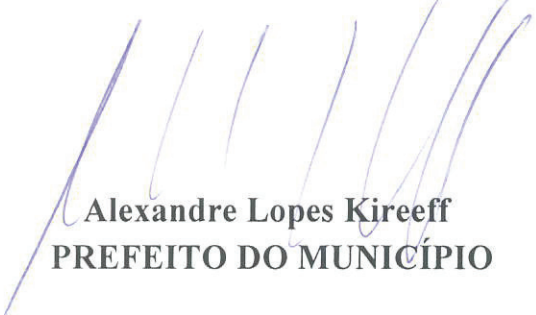
Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N°.....
OFÍCIO N° 354/2016-GAB., DE 4 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Autoriza o Executivo alterar as Leis n° 11.980/2013, n° 12.313/2015 e n° 12.381/2015.

Londrina, 4 de maio de 2016.


Alexandre Lopes Kireeff
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Texto do Projeto de Lei em anexo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA: Autoriza o Executivo alterar as Leis nº 11.980/2013, nº 12.313/2015 e nº 12.381/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Ficam incluídas na Lei nº 11.980, de 26 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 12.313, de 30 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2016 e em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Exercício de 2016

Programa: 0022 - Programa de Combate a Incêndios e Salvamento

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor Em R\$
Município	Adquirir veículos diversos	Veículos adquiridos	Unidade	1	10.000,00
Total					10.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Vinculados					
Função: 6 - Segurança Pública					
Subfunção: 182 - Defesa Civil					
Projeto: 28.020.06.182.0022.1.048 - Obras e Equipamentos - Corpo de Bombeiros					

Programa: 0023 - Londrina Emprega - Trabalho, Emprego e Renda

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor Em R\$
Município	Adquirir equipamentos de áudio, vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	Unidade	1	3.000,00
Total					3.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Vinculados					
Função: 11 - Trabalho					
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho					
Projeto: 29.010.11.334.0023.1.049 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda					



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Programa: 27 - Programa de Planejamento Urbano Sustentável

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor Em R\$
Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação	Equipamentos adquiridos	Unidade	1	18.000,00
Total					18.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios - Administração Indireta					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana					
Projeto: 47.010.15.451.0027.1.056 - Obras e Equipamentos - IPPUL					

Art. 2º Ficam alteradas, na Lei nº 11.980, de 26 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 12.313, de 30 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2016 e em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Exercício de 2016

Programa: 0022 - Programa de Combate a Incêndios e Salvamento

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
453	Adquirir aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar	Unidade	60	80.000,00	80	121.000,00
457	Adquirir equipamentos de proteção, segurança e socorro	Unidade	200	250.000,00	300	538.000,00
463	Adquirir mobiliário em geral	Unidade	100	100.000,00	300	147.000,00
465	Adquirir veículos de tração mecânica	Unidade	5	800.000,00	11	3.466.000,00
Total				1.230.000,00		4.272.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Vinculados						
Função: 6 - Segurança Pública						
Subfunção: 182 - Defesa Civil						
Projeto: 28.020.06.182.0022.1.048 - Obras e Equipamentos - Corpo de Bombeiros						

Programa: 0023 - Londrina Emprega - Trabalho, Emprego e Renda

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
471	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Unidade	10	13.000,00	45	59.000,00
472	Adquirir utensílios para escritório	Unidade	2	1.000,00	4	2.000,00
473	Adquirir mobiliário em geral	Unidade	10	4.000,00	25	11.000,00
928	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Unidade	0	0,00	7	8.000,00
Total				18.000,00		80.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Vinculados						
Função: 11 - Trabalho						
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho						
Projeto: 29.010.11.334.0023.1.049 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda						



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Programa: 27 - Programa de Planejamento Urbano Sustentável

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
664	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Unidade	2	7.000,00	6	9.500,00
Total				7.000,00		9.500,00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios - Administração Indireta						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Projeto: 47.010.15.451.0027.1.056 - Obras e Equipamentos - IPPUL						

Programa: 29 - Programa de Desenvolvimento Humano Integral

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
712	Adquirir mobiliário em geral	Unidade	0	0,00	70	7.000,00
713	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Unidade	6	15.000,00	65	22.000,00
715	Adquirir equipamentos para áudio vídeo e foto	Unidade	0	0,00	5	2.400,00
Total				15.000,00		31.400,00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios - Administração Indireta						
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário						
Projeto: 49.010.27.812.0029.5.058 - Obras e Equipamentos - Fundação de Esportes de Londrina						

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar as metas constantes do Anexo 06 dos Programas de Trabalho, conforme a seguir especificado:

28000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

28020.00.000.0000.0.000 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM

28020.06.000.0000.0.000 - Segurança Pública

28020.06.182.0000.0.000 - Defesa Civil

28020.06.182.0022.0.000 - Programa de Combate a Incêndios e Salvamentos

28020.06.182.0022.1.048 - Obras e Equipamentos - Corpo de Bombeiros

Objetivo: Adquirir 50 aparelhos de medição e orientação; 20 aparelhos e equipamentos de comunicação; 80 aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar; 30 aparelhos e equipamentos para esportes e diversões; 70 aparelhos e utensílios domésticos; 02 embarcações; 300 equipamentos de proteção, segurança e socorro; 12 máquinas e equipamentos energéticos; 25 equipamentos para áudio, vídeo e foto; 20 materiais, utensílios e equipamentos diversos; 50 equipamentos de processamento de dados; 10 máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários; 300 mobiliários em geral; 500 peças não incorporáveis a imóveis; 11 veículos de tração mecânica; adquirir 10 máquinas, ferramentas e utensílios de oficina, executar obras de ampliação, reforma e projetos em 6000 m² e adquirir 01 veículo diverso. Com recursos do FUNREBOM.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

29000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

- 29010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - SMTER
- 29010.11.000.0000.0.000 - Trabalho
- 29010.11.334.0000.0.000 - Fomento ao Trabalho
- 29010.11.334.0023.0.000 - Londrina Emprega - Trabalho, Emprego e Renda
- 29010.11.334.0023.1.049 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Objetivo: Adquirir 04 aparelhos e equipamentos de comunicação; 05 aparelhos e utensílios domésticos; 45 equipamentos de processamento de dados; 04 utensílios para escritório; 25 mobiliários em geral, 01 veículo de tração mecânica, 07 máquinas, utensílios e equipamentos diversos e 01 equipamento para áudio, vídeo e foto. Com recursos do Município e da União.

47000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - IPPUL

- 47010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - IPPUL
- 47010.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
- 47010.15.451.0000.0.000 - Infraestrutura Urbana
- 47010.15.451.0027.0.000 - Programa de Planejamento Urbano Sustentável
- 47010.15.451.0027.1.056 - Obras e Equipamentos - IPPUL

Objetivo: Reformar imóveis. Adquirir 08 unidades de outros materiais de consumo, 06 aparelhos e utensílios domésticos, 04 coleções e material bibliográfico, 30 unidades de equipamentos de processamento de dados, 43 mobiliários em geral, 10 peças não incorporáveis a imóveis, 02 veículos de tração mecânica, 06 licença de Software e 01 aparelho e equipamento de comunicação. Com recursos próprios, vinculados e de alienações de bens.

49000.00.000.0000.0.000 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FEL

- 49010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - FEL
- 49010.27.000.0000.0.000 - Desporto e Lazer
- 49010.27.812.0000.0.000 - Desporto Comunitário
- 49010.27.812.0029.0.000 - Programa de Desenvolvimento Humano Integral
- 49010.27.812.0029.5.058 - Obras e Equipamentos - Fundação de Esportes de Londrina

Objetivo: Adquirir 65 máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 04 aparelhos e equipamentos para esportes e diversões; 07 equipamentos de processamento de dados; 04 veículos de tração mecânica; 70 mobiliários em geral e 05 equipamentos para áudio, vídeo e foto. Construir e reformar 9.256 m² de próprios públicos esportivos. Com recursos próprios, de interferências financeiras do município e alienações.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina,



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

As inclusões e alterações propostas no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA irão adequar os Instrumentos de Planejamento do Município, sendo necessárias tais adequações nos seguintes Programas de Governo:

Programa: 0022 - Programa de Combate a Incêndios e Salvamento

➤ Inserir a ação / meta

Exercício de 2016

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor Em R\$
Município	Adquirir veículos diversos	Veículos adquiridos	Unidade	1	10.000,00
Total					10.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Vinculados					
Função: 6 - Segurança Pública					
Subfunção: 182 - Defesa Civil					
Projeto: 28.020.06.182.0022.1.048 - Obras e Equipamentos - Corpo de Bombeiros					

➤ Altera as ações / metas

Exercício de 2016

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
453	Adquirir aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar	Unidade	60	80.000,00	80	121.000,00
457	Adquirir equipamentos de proteção, segurança e socorro	Unidade	200	250.000,00	300	538.000,00
463	Adquirir mobiliário em geral	Unidade	100	100.000,00	300	147.000,00
465	Adquirir veículos de tração mecânica	Unidade	5	800.000,00	11	3.466.000,00
Total			365	1.230.000,00	691	4.272.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Vinculados						
Função: 6 - Segurança Pública						
Subfunção: 182 - Defesa Civil						
Projeto: 28.020.06.182.0022.1.048 - Obras e Equipamentos - Corpo de Bombeiros						



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Considerando que foi apurado Superávit Financeiro no valor de R\$ 7.961.841,99 na Fonte de Recursos 515-FUNREBOM, o Serviço Administrativo do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiro / FUNREBOM necessita de alterações das ações / metas para o exercício financeiro de 2016 visando melhor aplicação desses recursos para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros de Londrina.

Do valor apurado de R\$ 7.961.841,99 foi solicitada abertura de Crédito Adicional Suplementar / Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.131.000,00 (quatro milhões e cento e trinta e um mil reais) destinados a atender aos programas de trabalho referente à aquisição de equipamentos e materiais de consumo necessários para os processos licitatórios iniciados em 2015 e os que estão em processo licitatório na Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

O valor restante, aproximadamente R\$ 3.830.841,99, será utilizado para realização de processo licitatório para contratar empresa para elaboração dos projetos complementares e para a construção do prédio que abrigará viaturas tanto operacionais quanto administrativas, almoxarifados operacional e administrativo, academia de musculação, instalação de um heliponto, piscina para treinamento e também a construção de mais um prédio com 06 (seis) pavimentos para treinamento dos bombeiros militares. As ações / metas alteradas nesta proposta visam adequação dos instrumentos de planejamento para viabilizar a aplicação dos recursos.

Para este exercício, foi priorizada a aquisição de diversos tipos de veículos com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade com investimentos na faixa de aproximadamente R\$ 3.466.000,00. Assim, será adquirida mais uma ambulância para os serviços de atendimento a ocorrências pré-hospitalares. A intenção do Corpo de Bombeiros a cada ano é de substituir e modernizar gradativamente a frota racionalizando os investimentos do Município. É uma maneira de otimizar o resultado final de atendimento de emergência beneficiando toda a população, que necessita de atendimento especializado e de transporte adequado até os Hospitais.

As alterações visam também aquisição de equipamentos e veículos, tais como:



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- aquisição de uma viatura tipo ABTR - Auto Bomba Tanque Resgate, com capacidade para 4.000 litros que servirá como viatura operacional para atendimento das ocorrências de combate a incêndios; e
- aquisição de camionetas, para os serviços operacionais contemplando plano de renovação da frota e também atuação em situações de calamidade e em ações de Defesa Civil.

Esta proposta de alteração de ações / metas visa otimizar recursos, aplicando-os conforme a necessidade e com o objetivo único de equipar e modernizar o Corpo de Bombeiros de Londrina.

Para a realização destas ações será realizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme autorizado no artigo nº 11 da Lei nº 12.381/2015 - Lei Orçamentária Anual/2016.

Programa: 0023 - Londrina Emprega - Trabalho, Emprego e Renda

- Inserir as ações / metas

Exercício de 2016

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor Em R\$
Município	Adquirir equipamentos de áudio, vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	Unidade	1	3.000,00
Total					3.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Vinculados					
Função: 11 - Trabalho					
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho					
Projeto: 29.010.11.334.0023.1.049 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda					

- Alterar a ação / meta

Exercício de 2016

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
471	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Unidade	10	13.000,00	45	59.000,00
472	Adquirir utensílios para escritório	Unidade	2	1.000,00	4	2.000,00
473	Adquirir mobiliário em geral	Unidade	10	4.000,00	25	11.000,00
928	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Unidade	0	0,00	7	8.000,00
Total				18.000,00		80.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Vinculados						
Função: 11 - Trabalho						
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho						
Projeto: 29.010.11.334.0023.1.049 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda						



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

A Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Renda do Município de Londrina recebe recursos do MTPS - Ministério do Trabalho e Previdência Social, para auxílio no pagamento de despesas de custeio e investimentos. Estes recursos para investimentos são destinados à aquisição de móveis, utensílios e equipamentos e manutenção das Atividades do SINE - Sistema Nacional de Emprego, e são liberados em etapas somente após a aprovação da prestação de contas pelo Ministério.

Assim, faz-se necessária as alterações para que sejam executadas estas ações / metas, haja vista que o convênio com o Ministério foi prorrogado.

Programa: 27 - Programa de Planejamento Urbano Sustentável

➤ Inserir as ações / metas

Exercício de 2016

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor Em R\$
Município	Adquirir aparelho e equipamentos de comunicação	Equipamentos adquiridos	Unidade	1	18.000,00
Total					18.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios - Administração Indireta					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana					
Projeto: 47.010.15.451.0027.1.056 - Obras e Equipamentos - IPPUL					

➤ Alterar a ação / meta

Exercício de 2016

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
664	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Unidade	2	7.000,00	6	9.500,00
Total			2	7.000,00	6	9.500,00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios - Administração Indireta						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana						
Projeto: 47.010.15.451.0027.1.056 - Obras e Equipamentos - IPPUL						

Devido à saída do IPPUL do Centro Administrativo para um imóvel locado, haverá necessidade de adequações como a compra de bebedouro, fogão e central telefônica.

Para as aquisições serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fonte 080- Recursos Próprios - Administração Indireta apurado em 31 de dezembro de 2015.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Programa: 29 - Programa de Desenvolvimento Humano Integral

➤ Alterar a ação / meta

Exercício de 2016

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
712	Adquirir mobiliário em geral	Unidade	0	0,00	70	7.000,00
713	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Unidade	6	15.000,00	65	22.000,00
715	Adquirir equipamentos para áudio vídeo e foto	Unidade	0	0,00	5	2.400,00
Total				15.000,00		31.400,00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios - Administração Indireta						
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário						
Projeto: 49.010.27.812.0029.5.058 - Obras e Equipamentos - Fundação de Esportes de Londrina						

A aquisição de mobiliários em geral: 20 estantes de aço, 10 mesas e 40 cadeiras plásticas, deve-se à necessidade de adequação dos arquivos dessa Fundação de Esportes, com otimização de espaço e organização dos documentos e também visando um melhor atendimento aos eventos organizados pela FEL.

A previsão de 2016 para a aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos é de 06 unidades, no valor total de R\$ 15.000,00, sendo que a quantidade de equipamentos está muito aquém da nossa necessidade. Seguindo o planejamento para 2016, com as melhorias já iniciadas no Autódromo Internacional Ayrton Senna e com o ingresso dos apenados do CRESLON, de acordo com o Termo de Cooperação nº 050/2016 – SESP/DEPEN, firmado entre esta Fundação de Esportes e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, necessitaremos das seguintes aquisições, com valor estimado em R\$ 22.000,00:

- 02 (duas) lavadoras do tipo “tanquinho”;
- 02 (duas) centrífugas;
- 04 (quatro) roçadeiras costais;
- 02 (dois) sopradores costais;
- 01 (uma) máquina de solda completa;
- 02 (duas) furadeira / parafusadeira industrial;
- 01 (uma) TV LED acima de 42”;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná


- 40 (quarenta) aparelhos telefônicos com fio;
- 10 (dez) aparelhos telefônicos sem fio;
- 01 (uma) central telefônica

Quanto aos equipamentos para áudio vídeo e foto, embora a previsão seja para 2017, necessitamos de 16 equipamentos no valor estimado de R\$ 9.000,00, para auxiliar a execução dos diversos eventos esportivos a serem realizados em 2016 pela FEL, conforme abaixo relacionados:

- 02 (duas) caixas de som amplificada;
- 01 (um) gravador de áudio;
- 01 (um) microfone headset;
- 01 (um) data show.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos nobres Edis.

Londrina, 4 de maio de 2016.



Alexandre Lopes Kireeff
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DA CONSULTORIA

PGM-GERÊNCIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E NORMATIVOS

PARECER Nº 520 / 2016

Consultante: Secretaria Municipal de Governo

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento

Autoria: Executivo Municipal

Súmula do Projeto de Lei: *Autoriza o Executivo a alterar as Leis nº 11.980/2013, nº 12.313/2015 e nº 12.381/2015.*

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANÁLISE FORMAL DE PROJETO DE LEI QUE VISA ALTERAR LEIS ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES.

A Secretaria Municipal de Planejamento, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, consulta esta Procuradoria a respeito do Projeto de Lei acima mencionado, que altera as leis orçamentárias municipais, para constatação de sua legalidade e constitucionalidade.

Antes de tudo, deve ser ressaltado que a análise prévia de projetos de lei emanados do Poder Executivo, pela Gerência de Assuntos Legislativos e Normativos da Procuradoria-Geral do Município, deve se pautar em seus critérios formais, sendo indevida a incursão deste órgão de assessoria jurídica na adoção, ou não, da medida ou da política pública encetada na proposta legislativa, próprios da atividade político-administrativa (e não jurídica), salvo nos casos de flagrante inconstitucionalidade ou ilegalidade.

O projeto de lei em tela visa alterar as leis orçamentárias vigentes no Município, desta forma, parece inapropriada a redação da súmula do projeto de lei dispor sobre autorização para o executivo alterar as leis. O Poder Executivo não altera a lei vigente, apenas detém a legitimidade para iniciar o projeto legislativo em matéria orçamentária. Sugere-se, portanto, a alteração da súmula do projeto para sanar a iniquidade apontada.

Sob o prisma estritamente formal, afora o apontamento do parágrafo anterior, verifica-se que a proposta legislativa apresentada atende aos requisitos legais e constitucionais para sua apreciação pela Casa Legislativa Municipal, nada havendo a se opor ou acrescer à minuta apresentada.

Deve-se atentar para a o detido cumprimento do estudo de impacto orçamentário exigido pela LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, nos casos necessários, análise sobre a qual não nos debruçaremos, por se tratar de tema técnico de competência de outras secretarias.

De se ressaltar que quanto ao mérito da proposta, por tratar de matéria estranha à área de conhecimento dos ocupantes do cargo de Procurador Municipal, por seu caráter eminentemente técnico, deixa-se de emitir juízo opinativo acerca dos termos, valores e disposições constantes da minuta, sendo oportuno se relembrar que toda a matéria será ainda submetida ao crivo do Poder Legislativo, palco correto para que as modificações que se entendam pertinentes e necessárias possam vir a ser implementadas no presente projeto de lei.

Por fim, deve a consulente recordar-se que o corrente ano é de eleições municipais em que existem diversas vedações. Nesse sentido, sugerimos a consulta aos Pareceres Jurídicos n. 71/2016-PGM e 482/2012, e outros referentes ao tema. Ressaltando que em um primeiro momento, quanto à previsão orçamentária, não há nenhuma limitação temporal em razão das eleições prevista na Lei Responsabilidade Fiscal, porém, quando da futura realização de contratações, poderão incidir limitações previstas na Lei Complementar nº 101/2000[1].

Conclusão

Diante do exposto e considerando as informações trazidas a conhecimento para parecer, no plano formal concluímos que o Projeto de Lei atende as exigências constitucionais e legais para sua aprovação.

São as considerações que se submete a apreciação superior. Ao GAB/PGM, para ratificação.

Londrina (PR), 26 de abril de 2016.

AMANDA CASADO RIBAS
Procuradora do Município de Londrina
Matrícula 15444-0 – OAB/PR 68.173

**Recebido nesta data o Parecer nº 520/2016. Ratifico-o. À Procuradora-Adjunta de Gestão da Consultoria.
Data supra.**

MARCELO MOREIRA CANDELORO
Gerente de Assuntos Legislativos e Normativos
Matrícula 15443-1 – OAB/PR 57.898

Recebido nesta data o Parecer nº 520/2016. Tendo em vista o contido na Portaria nº 20/2014-PGM, encaminhado ao Gabinete para ratificação. Data supra.

RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA
Procuradora-Geral Adjunta de Gestão da Consultoria

RATIFICO.

PAULO CESAR GONÇALVES VALLE
Procurador-Geral do Município

[1] [...] (i) é vedado contrair obrigação de despesa, nos últimos dois quadrimestres do mandato, que não possam ser cumpridos integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, considerando-se os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício (LRF, art. 42, *caput* e p. ún.); (ii) é vedado ao Prefeito Municipal assumir, por qualquer forma, compromissos financeiros, para a execução de programas ou projetos após o término do seu mandato, não previstos na legislação

orçamentária (art. 51, LOM), salvo casos comprovados de Calamidade Pública, sendo nulos e não produzirão nenhum efeito os empenhos e atos praticados, sem prejuízo da responsabilidade do Prefeito.

(iii) no último mês do mandato do Prefeito não pode ser empenhado mais do que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente (art. 59, § 1º, Lei 4.320/64). [...] Extraído do Parecer nº. 482/2012 – PGM.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Casado Ribas, Procurador(a) do Município**, em 27/04/2016, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moreira Candeloro, Gerente de Unidade**, em 27/04/2016, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Gonçalves Valle, Procurador(a) Geral do Município**, em 29/04/2016, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051641** e o código CRC **3B16A071**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 19.005.006122/2016-63

SEI nº 0051641



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 354/2016-GAB.

Londrina, 4 de maio de 2016.

A Sua Excelência, Senhor,
Fábio André Testa
Presidente da Câmara Municipal
Londrina - PR

Assunto: Encaminha Projeto de Lei - Alteração do Plano Plurianual - PPA 2014 - 2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa egrégia Casa Legislativa a inclusa propositura com a finalidade precípua de alterar a Lei nº 11.980, de 26 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, a Lei nº 12.313, de 30 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2016 e a Lei nº 12.381 de 21 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA - 2016, cuja justificativa anexamos.

Atenciosamente,


Alexandre Lopes Kireeff
PREFEITO DO MUNICÍPIO

937 16/05/16-14h48min

CHL DDIN.